



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

Município de Veranópolis – Secretaria de Governo

Objeto de contratação: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização e Iluminação em atividades e eventos da Assessoria de Imprensa, das secretarias de educação e turismo, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, sendo que no período da revalidação da Ata, os valores registrados poderão ser ajustados pelo índice IPCA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização e Iluminação em atividades e eventos da Assessoria de Imprensa, as secretarias de educação, turismo e desenvolvimento econômico.

A contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, sendo que no período da revalidação da Ata, os valores registrados poderão ser ajustados pelo índice IPCA.

A aquisição será realizada de forma parcelada, mediante empenho, com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo e a manutenção das atividades da administração municipal.

A entrega será realizada conforme requisição de cada Secretaria Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão do empenho.

Cumpramos ressaltar que a administração municipal considera essencial a aquisição de materiais gráficos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual das secretarias, estando assim, alinhada com o planejamento desta Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços a serem adquiridos têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos pertinentes a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

3.1- Habilitação Jurídica

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 - Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- e) Declarações formais, conforme anexo II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

3.3 - Habilitação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

3.4 - Habilitação Técnica

O vencedor deverá apresentar prova de qualificação técnica referente aos itens ofertados, conforme segue:

- a) Registro de pessoa física e jurídica na entidade profissional competente;
- b) Atestado de capacidade técnica, emitido por Órgão ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta, Federal, estadual ou Municipal, ou ainda de empresas privadas, as quais prestou serviço com características equivalentes ao objeto da presente licitação.
 - b.1. A (s) certidão (ões) ou atestado(s) poderá (ao) ser apresentado(s) em nome do profissional técnico reconhecido pela entidade competente, obedecidas às exigências acima, devendo a licitante comprovar na data prevista para a entrega dos envelopes, que o referido profissional pertence ao seu quadro permanente e, em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) ou CONTRATO DE TRABALHO firmando; e, no caso de sócio da empresa, através da cópia reprográfica autenticada do ATO CONSTITUTIVO E/OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, sendo que esta certidão (s) ou atestado (s) deverá (ão) ser de serviço (s), devidamente registrado na entidade profissional competente.
 - b.2. A (s) Certidão (ões) ou atestado (s) deve estar devidamente registrado na entidade profissional competente e vir acompanhado (s) do acervo técnico do profissional da (s) correspondente a(s) certidão (ões) ou atestado (s) apresentado (s).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base no histórico de consumo nos anos anteriores e têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto. Estimativa feita para o período de 12 meses, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da data de homologação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se necessária a contratação de empresas especializadas em sonorização e iluminação de eventos, para fins de atender a demanda das secretarias já informada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.995.931,25 (Quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Item	Código	Descrição do Produto				Unid	Qde Min.	Qde Max.	Valor Médio	Valor Total
1	168.001.015	SONORIZAÇÃO COM VÍDEO DE PEQUENO PORTE: 02 (duas) caixas satélites amplificadas; 02 (dois) pedestais; 02 (dois) microfones sem fio; 02 (dois) microfones com fio; cabos e conectores necessários XRL; 01 (uma) mesa com 06 canais; 01 (um) notebook; 01 (um) data show com tela de projeção 3x2; 04 (quatro) pedestais para microfone. Técnico para montagem, desmontagem e operação de som.				H	150	673	1.375,00	925.375,00
2	168.001.016	SONORIZAÇÃO COM GRID PEQUENO: CAIXAS LINE ARRAY 1X8, 02 (duas) caixas subwoofer, 02 (dois) microfones sem fio; 03 (três) microfones com fio; 02 (dois) microfones auriculares; 05 (cinco) pedestais para microfone; 01 (um) controlador DMX; 08 PAR LED 5W; 01 (uma) máquina de fumaça; 01 (uma) mesa com 12 canais; 01 (um) datashow com tela de projeção 3x2; 01 (um) notebook; cabos e conectores necessários XRL; caneta para passar slides; estrutura de alumínio Q30 com, no mínimo de 12 metros. Técnico para montagem, desmontagem e operação de som e luz. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.				H	150	386	2.162,50	834.725,00
3	168.001.017	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTO: 06 (SEIS) CAIXAS LINE ARRAY 2X10, 06 (seis) caixas subwoofer; amplificador necessário para som; 04 (quatro) monitores de chão com amplificação; 10 (dez) microfones dinâmicos com fio; 10 (dez) microfones condensadores; 06 (seis) microfones sem fio; 06 (seis) microfones auriculares; 14 (quatorze) pedestais para microfone; 01 (um) data show com tela de projeção 3x2, 01 (um) notebook; 01 (uma) mesa de som com 18 canais; cabos e conectores necessários XRL; equipamentos de iluminação: 20 (vinte) canhões de LED 5W; 12 (doze) canhões cobe led 200W; 10 (dez) moving beam 5R; 01 (uma) mesa de luz DMX 2048; 02 (dois) minis brut 4 lâmpadas; 01 (um) rakdimer 12 canais; 01 (uma) máquina de fumaça; estrutura de alumínio Q30, com mínimo de 50 metros. Técnico para montagem, desmontagem e operação de som e luz. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.				H	150	313	3.443,75	1.077.893,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

4	168.001.018	SONORIZAÇÃO MASTER: 12 (DOZE) CAIXAS LINE ARRAY 2X10, SONORIZAÇÃO MASTER: 12 (doze) caixas line array 2x10; 12 (doze) caixa subwoofer; 01 (um) amplificador necessário para o som de 8.000 whats; 01 (um) processador de áudio; 01 (um) console de 32 canais; 01 (um) main power; 01 (um) Multicabo 48 vias; 01 (um) Mesa de som com 32 canais; 06 (seis) Monitores com amplificação; 06 (seis) Direct box; 06 (seis) Microfones condensadores sm 58; 10 (dez) Microfones dinâmicos com fio sm 58; 4 (quatro) Microfones sem fio sm 58; 01(um) kit de microfone de bateria; 02 (dois) Praticável 2x1; 01 (uma) Bateria completa; 01 (uma) Caixa para contrabaixo com amplificador; 01 (um) Amplificador de guitarra; 14 (quatorze) Pedestais para microfone; 01 (um) Notebook; Cabeamento necessário; 24 (vinte e quatro) Canhões de LED 5W, 12 (doze) canhões cob LED 200 W; 10 (dez) Moving beam 5r; 01 (um) Mesa para iluminação DMX 512 (armazenamento suficiente para fixação de mais 3.000 arquivos: cachê toda biblioteca de fixação de mais de 3.000 arquivos); 01 (um) Memória externa removível stick; 01 (um) Nova localize botão Fixture; 01 (um) Fixture selects (selecionado a linha superior de faders); 04 (quatro) Universo DMX 2048 canais; 240 (duzentos e quarenta) Luminárias inteligentes; 02 (dois) Dimmer 240 canais de controle; 15 (quinze) Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou lista de sinalização; 02 (dois) MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz, Cor de saída VGA do equipamento; 02 (dois) Mini brut 4 lâmpadas; 01 (um) Rakdimer 12 canais; 01 (uma) Máquina de fumaça; 50 (cinquenta) metros de estrutura de alumínio Q30, com mínimo de 50m. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.	H	150	510	4.231,25	2.157.937,50
		Total ->			1.882		4.995.931,25

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7142/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização e Iluminação em atividades e eventos da Assessoria de Imprensa, as secretarias de educação, turismo, saúde e desenvolvimento econômico, conforme descritivo abaixo.

7.1 Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal de ensino, que envolve as atividades como: Dia do Município, Carnaval, Dia da Mulher, Páscoa Mágica, Mês do Estudante, Comemorações de 7 de setembro (Independência), Comemorações de 20 de Setembro (Semana Farroupilha), Festa La Cucagna, shows diversos na Praça XV de Novembro e Rua Coberta, Feira do Livro, Dia do Patrimônio Histórico, Dia do Museu, Natal, Momento Cultural, eventos no Salão Nobre da Casa da Cultura, Circuito Trilhas & Montanhas Activitta; Campeonato Municipal de Futebol de Campo; Campeonato Municipal de Futsal; Corrida Das Mulas; Corrida Do Fogo; Miniolimpíadas; PROERD; Formaturas;

7.2 Secretaria Municipal de Turismo e Lazer utilizados em diversos eventos previstos pela Secretaria de Turismo e Lazer, como a Semana Farroupilha, o Festival do Mel e outros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

eventos que possam vir a ser organizados pela Secretaria no decorrer do ano de 2025. Esses serviços são essenciais para a realização das atividades, visto que estão programadas atrações artísticas que necessitam da estrutura adequada para as apresentações previstas;

7.3 Assessoria de Imprensa em atividades que envolvem inaugurações atos de eventos ligados ao Gabinete.

As quantidades e o prazo de entrega do serviço que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço;

Os serviços deverão ser realizados em prazo e local conforme a solicitação, expresso no Pedido de Empenho emitido, quando da realização de evento;

- A Contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para a ligação dos equipamentos à rede elétrica do local a ser executado o serviço, montagem e operação de som e luz. Com técnico responsável para fornecer ART ou RRT.
- Os encargos para as ART's e/ou RRT's são de responsabilidade da Contratada, conforme exigências da legislação vigente.

A Contratada fica responsável pela prestação do serviço:

- Serviço que abrange locação, transporte, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos, bem como dos materiais, equipamentos e pessoal para execução dos serviços;
- Todos os operadores deverão estar uniformizados e com a identificação da empresa quando estiverem em serviço.

Nos resultados esperados do evento estão:

- Proporcionar uma experiência sonora e visual de qualidade ao público, contribuindo para o êxito das apresentações e atividades realizadas;
- Garantir a plena execução da programação prevista, com suporte técnico adequado de som e iluminação;
- Fortalecer a imagem institucional da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes por meio da realização de eventos bem organizados e tecnicamente estruturados;
- Promover maior engajamento e participação da comunidade nas ações culturais, educacionais e esportivas;
- Assegurar a segurança operacional e o cumprimento das normas técnicas aplicáveis aos serviços prestados.

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, com a finalidade de dispor de sistema de som e luz nos protocolos, cerimônias e eventos, atendendo às demandas técnicas das atividades institucionais, culturais, esportivas e educacionais promovidas ou apoiadas pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

municipalidade. A contratação se justifica pela necessidade de garantir qualidade, segurança e eficiência na realização dos eventos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos de áudio e iluminação, operados por profissionais capacitados e conforme as exigências técnicas e normativas vigentes.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que é técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos, não havendo perda de economia de escala, proporcionando melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

Através do presente processo, A Secretaria Municipal de Governo pretende assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, no que diz respeito ao princípio da economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, humanos e materiais.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar a contratação com sobre preço ou com preço inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Governo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Porém para a realização do evento em si, outras contratações poderão ser necessárias. Locação de palco em alguns locais poderá ser necessária, devendo ser feita a contratação por meio do Pregão Eletrônico SRP 004/2024 vigente. Demais serviços seguirão as contratações conforme Lei Federal 14.133/2021.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, para adotar práticas de sustentabilidade na Aquisição, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões do preço de mercado.

Veranópolis, 12 de agosto de 2025.

Elaborado por:

Maricler Luchtenberg - Dirigente de Núcleo de Registro de Preços

Autorizado por:

João Guilherme Mazetto - Secretária Municipal de Governo

Cristiano Valduga Dal Pai - Prefeito



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

0FC08A710E6F4358AD55E04039B9D0DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0FC08A710E6F4358AD55E04039B9D0DF>